PORTARIA Nº 292–GD/IFAM/CTB/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. º 1.637-GR/IFAM/2022, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000400/2023-48, de 17/11/2023.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 569/2023-CPPD/CTB,** de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	***SERVIDOR(A)***	***INTERSTÍCIO***	***DE***	***PARA***	***EFEITOS***
1445917	FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARAES	17/12/2021 a 16/12/2023	DIV-02	DIV-03	17/12/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CINDY NAILA ALVES GRANDES:97281735200
Assinado de forma digital por CINDY NAILA ALVES GRANDES:97281735200
Dados: 2023.12.19 17:39:49 -03'00'

TAE Cindy Naila Alves Grandes
Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N. º 1.637-GR/IFAM/2022